



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ENERGIA, INDÚSTRIA NAVAL E PETRÓLEO  
Of. SEINPE/GAB n.º 328/2000 Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2000.

**Ilmo. Sr.  
Dr. José Mário Miranda Abdo  
Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

Ref.: Comentários sobre Resolução – AP. 006/2000

Senhor Diretor Geral,

Cumprimentamos e parabenizamos Vossa Senhoria pela oportunidade e alcance social da resolução que trata da universalização da prestação do serviço público de energia elétrica, objeto da Audiência Pública 006/2000, que vem a compensar omissões constantes de muitas das atuais concessões vigentes.

A iniciativa representa um grande avanço na relação entre os consumidores e as concessionárias resgatando o sentido social da energia elétrica como insumo básico ao combate a pobreza e desenvolvimento econômico da sociedade como um todo, até então desconsiderados nas ações regulatórias do poder concedente.

Por oportuno, **sugerimos clarificar alguns aspectos da citada minuta de resolução, em especial no que se refere aos "critérios e responsabilidades pelo atendimento" tratado no art. 3º que, na forma como apresentado, poderá interferir nas metas estabelecidas pelo programa de eletrificação rural "Luz no Campo",** ora em curso, por eventualmente induzir o consumidor rural de menor poder aquisitivo a não aderir ao programa "Luz no Campo", na expectativa de vir a ser, a curto prazo, contemplado pelo "Plano de Universalização do Atendimento Rural" objeto do art. 5º. **Uma alternativa seria o aumento a curto prazo, nos primeiros 2 anos,** da participação financeira mínima de responsabilidade da concessionária, **hoje limitado ao valor irrisório de 4 tarifas fiscais,** o que em suma, reduziria a participação financeira do consumidor, facilitando a captação do financiamento do programa "Luz no Campo".

GOVERNO DO ESTADO  
**RJ**  
Rio de Janeiro

Rua da Ajuda, 05 / 16º a. Centro  
20040-000 Rio de Janeiro -RJ  
Tel.: 00 55 XX 21 299-4219  
Fax: 00 55 XX 21 299-4221  
E-mail: seinperj@seinpe.rj.gov.br

**SGE - ANEEL**

Recebido em  
48502810462



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ENERGIA, INDÚSTRIA NAVAL E PETRÓLEO**

Finalizo, registrando que o programa de eletrificação "Luz no Campo", bem sucedida parceria entre o Governo Federal, o Governo do Estado, e Concessionárias de Energia Elétrica, no Rio de Janeiro com as atuais Concessionárias, estará antecipando as ações de universalização dos serviços de energia elétrica no meio rural, proporcionando novos instrumentos e tecnologia para o incremento das atividades produtivas e contribuindo para a fixação do homem ao campo.

Renovando nossos protestos de estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**WAGNER GRANJA VICTER**  
**Secretário de Estado de Energia,**  
**da Indústria Naval e Petróleo**



Rua da Ajuda, 05 / 16º a. Centro  
20040-000 Rio de Janeiro -RJ  
Tel.: 00 55 XX 21 299-4219  
Fax: 00 55 XX 21 219-4221  
E-mail: [scinpej@scinpe.rj.gov.br](mailto:scinpej@scinpe.rj.gov.br)